



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 11 72

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 288, de 20 de dezembro de 1971, RESOLVE nomear, sob a égide da CLT, ADEMAR TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de OFICIAL LEGISLATIVO da Câmara Municipal, prescindindo de concurso público, em comissão e de livre nomeação e exoneração, nos termos constitucionais e legais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 5 de abril de 1972.

Ass) _____

JOSÉ MARTINS LÔBO

- PRESIDENTE -

Vence mensalmente **CR\$ 950,00**

(Novecentos e cinquenta cruzeiros)